INDICAÇÃO Nº. 133/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que sejam revogadas as Leis 1965/17 e 1966/17, que reduziram o percentual de 5% para 2,5% nos triênios dos servidores.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o servidor é a engrenagem do Município, se dedica tanto ao serviço público, mas infelizmente está cada vez mais desvalorizado. Esta seria uma das formas mais justas de o Poder Público retribuir e agradecer tanto empenho do trabalhador Municipal para com o Município e, consequentemente, com os cidadãos de Rio das Ostras. Está claro que o Município não atravessa mais uma crise financeira, nada mais justo retornarem com o percentual de 5% nos triênios dos servidores que fazem a diferença em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba

Vereador-autor